



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1053/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº002535/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **DENISE DE LOURDES DE ANDRADE TAVARES**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **29 de janeiro de 2013**, por ter concluído o Programa de Informática Avançada, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no exercício da Vice-Reitoria.